### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N°10499/2009
O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

**Art.1º** - Ficam criados na Unidade Orçamentária 42.61 - Companhia de Limpeza de Niterói, no Programa de Trabalho 4261.171220001.2377 os Códigos de Despesa 3390.14.00 e 3390.33.00, Fonte 100. Fica criada a Fonte 103 na Unidade Orçamentária 20.43 - Fundação Municipal de Educação, nos Programas de Trabalho: 2043.12160001.2210, 2043.12180001.2216, 2043.123610042.1117, 2043.123610042.2199, 2043.123610042.2201, 2043.123650043.1120, 2043.123650043.2300, 2043.123650045.2220, 2043.123650043.2300, 2043.123650045.2220, 2043.123650043.2300, 204 2043.123670042.2200 e 2043.123660041.2219, nos Códigos de Despesa correspondentes.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.384.927,11(três milhões,

rezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

reforço de dotações orçamentarias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/09, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de abril de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº. 10499/2009

Anexo ao Decreto nº. 10499/2009  CÓDIGO VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA	DE		VALORES EWI R\$	
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2036	4490.52.00	100	60.000,00	
2043.121260001.2210	3390.30.00 3390.36.00	103	100.000,00	
2043.121260001.2210 2043.121260001.2210	3390.36.00	103	50.000,00 100.000,00	
2043.121280001.2216	3390.30.00	103	30.000,00	
2043.123610042.1117	3390.30.00	103	84.488,20	
2043.123610042.2199	3390.30.00	103	767.307,50	
2043.123610042.2199	3390.32.00	103	10.000,00	
2043.123610042.2199	3390.36.00	103	14.160,00	
2043.123610042.2199	3390.39.00	103	37.383,07	
2043.123610042.2199	3390.92.00	103	9.136,34	
2043.123610042.2199 2043.123610042.2199	4490.51.00 4490.52.00	103	200.000,00 600.000,00	
2043.123610042.2199	4490.61.00	103	20.000,00	
2043.123610042.2201	3390.39.00	103	50.000,00	
2043.123650043.1120	4490.52.00	103	50.000,00	
2043.123650043.1120	4490.61.00	103	20.000,00	
2043.123650045.2220	3390.14.00	103	10.000,00	
2043.123650045.2220	3390.30.00	103	239.752,00	
2043.123650045.2220	3390.36.00	103	42.700,00	
2043.123650045.2220	3390.39.00	103	250.000,00	
2043.123650045.2220	4490.52.00 4490.61.00	103	250.000,00	
2043.123650045.2220 2043.123660041.2219	3390.04.00	103	50.000,00 30.000,00	
2043.123660041.2219	3390.14.00	103	10.000,00	
2043.123660041.2219	3390.30.00	103	100.000,00	
2043.123660041.2219	3390.36.00	103	10.000,00	
2043.123660041.2219	3390.39.00	103	100.000,00	
2043.123670042.2200	3390.30.00	103	20.000,00	
2043.123670042.2200	3390.36.00	103	10.000,00	
2043.123670042.2200	3390.39.00	103	20.000,00	
4261.171220001.2377 4261.171220001.2377	3390.14.00 3390.33.00	100	20.000,00	
1000.041220001.2036	3390.39.00	100	20.000,00	60.000,00
2043.121260001.2210	3390.30.00	205		100.000,00
2043.121260001.2210	3390.36.00	205		50.000,00
2043.121260001.2210	3390.39.00	205		100.000,00
2043.121280001.2216	3390.30.00	205		30.000,00
2043.123610042.1117	3390.30.00	205		84.488,20
2043.123610042.2199	3390.30.00	205		767.307,50
2043.123610042.2199 2043.123610042.2199	3390.32.00 3390.36.00	205		10.000,00 14.160,00
2043.123610042.2199	3390.39.00	205		37.383,07
2043.123610042.2199	3390.92.00	205		9.136,34
2043.123610042.2199	4490.51.00	205		200.000,00
2043.123610042.2199	4490.52.00	205		600.000,00
2043.123610042.2199	4490.61.00	205		20.000,00
2043.123610042.2201	3390.39.00	205		50.000,00
2043.123650043.1120 2043.123650043.1120	4490.52.00 4490.61.00	205 205		50.000,00 20.000,00
2043.123650043.1120	3390.14.00	205		10.000,00
2043.123650045.2220	3390.30.00	205		239.752,00
2043.123650045.2220	3390.36.00	205		42.700,00
2043.123650045.2220	3390.39.00	205		250.000,00
2043.123650045.2220	4490.52.00	205		250.000,00
2043.123650045.2220	4490.61.00	205		50.000,00
2043.123660041.2219	3390.04.00	205		30.000,00
2043.123660041.2219	3390.14.00	205		10.000,00
2043.123660041.2219 2043.123660041.2219	3390.30.00 3390.36.00	205 205		100.000,00 10.000,00
2043.123660041.2219	3390.39.00	205		100.000,00
2043.123670042.2200	3390.30.00	205		20.000,00
2043.123670042.2200	3390.36.00	205		10.000,00
2043.123670042.2200	3390.39.00	205		20.000,00
4004 474000004 0077				
4261.171220001.2377	3390.36.00	100 TOTAL	3.384.927,11	40.000,00 <b>3.384.927,11</b>

# Corrigenda Portarias

Designar como membro no Conselho Municipal de Juventude/Niterói - CMJ, como Titular, **Túlio Rabelo de Albuquerque Mota**, representando o Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Fabio Bittencourt Pacca (Port. nº 2844/2009).

## Página 2

ar como membro do Conselho Municipal de Juventude/Niterói - CMJ, como Titular, Luiz Fabio Bittencourt Pacca, representando o Gabinete do Prefeito (Port. nº 2845/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 1553/2009, publicada em 08/01/2009 (Port. nº 2846/2009)

Considerar nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2009. Jader Nunes de Oliveira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jean Nobrega Salles, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09. (Port. nº 2847/2009).

Dispensar como membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa COMDDEPI, como Suplente, Danielle de Mello Florentino, representando o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseniase – MORHAN (Port. nº 2848/2009).

Designar como membro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDDEPI, como Suplente, **Marcelly Morais Cardoso**, representando o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseniase - MORHAN, em vaga da dispensa de Danielle de Mello Florentino (Port. nº 2849/2009).

Considerar nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2009, Marina Santos Heizer para cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Moises Coelho da Silva Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09. (Port. nº 2850/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 1907/2009, publicada em 20/01/2009 (Port. nº

Considerar nomeado, a contar de 01 de abril de 2009, **José Guilherme do Vale Azevedo** para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Charles Teixeira Vasconcelos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2852/2009).

Considerar nomeada, a contar de 01 de abril de 2009, Daniele Silva da Rocha para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo da Silva Magalhães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2853/2009).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Designa Jair Pereira da Silva, Diretor do Departamento de Pessoal, para responder pela Subsecretária de Gestão de Pagamento e de Pessoal, nas suas faltas e impedimentos legais (Portaria nº 090/2009).

Designa Edmilson Cantarino Cortes, Chefe da Divisão de Treinamento, para responder pelo Diretor do Departamento de Pessoal, nas suas faltas e impedimentos legais (Portaria nº 091/2009).

### Despachos do Secretário

Proc. nº 180/161/2009 – Convite nº 003/2009 – Adjudico o fornecimento às firmas: Macai 3000 Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., item 11, no valor de R\$ 380,00 e Mepel Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda., items 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15, no valor de R\$ 30.522,00, perfazendo o valor total de R\$ 30.902,00, de acordo com inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

## Auxílio transporte – Deferido

20/1535/2009 – Ana Luiza da Silva Briola 20/1481/2009 – José Ronaldo da Silva

20/146/12009 – Jose Rohlado da Silva 20/1527/2009 – Cecília da Cunha Neves 20/1529/2009 – Ana Beatriz Correia Andrade de Paula 20/1531/2009 – Daniele dos Santos Vianna 20/1552/2009 – Carlos Eduardo Rangel Guimarães 20/1541/2009 – Iradir Reis de Brito

20/1537/2009 - Leandro Macedo

20/1580/2009 – Learlino Macedo 20/1580/2009 – Jorge Luiz Silva de Almeida 20/1600/2009 – Carolina de Carvalho Innecco

20/1533/2009 – Maria Tereza de Aguiar da Silva 20/1553/2009 – Hélio da Silva

20/1525/2009 – Luciano Cardoso Gonçalves 20/1574/2009 – Sérgio Augusto Martins de Almeida Correa 20/1587/2009 – Eduarda Guimarães Long

Abono refeição — Deferido 20/1530/2009 — Ana Beatriz Correia Andrade de Paula 20/1532/2009 — Daniele dos Santos Vianna 20/1485/2009 — Augusto Dias Lemos 20/1523/2009 — Cileide Maria de Santana

20/1486/2009 – Luiz Carlos de Oliveira 20/1482/2009 – José Ronaldo da Silva

Cancelamento desconto da ASMERJ – Deferido 20/1450/2009 – Emilson Santos da Silva

Pag. proporcional do abono de férias – Deferido 20/157/2009 – Cláudio Luiz Maia de Souza Junior

Licenca especial - Deferido

20/6860/2008 – José Arnaldo da Paz Viana – de 01.4 a 29.6.2009.

Abono de permanência - Indeferido

20/7086/2008 – Elias Alves Ferreira 20/0546/2009 – Patrícia Stabile de Souza

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento

# Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/1022/2009 – Edgard Borges do Rego Filho 20/1024/2009 – José Carlos Pereira Bandeira

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor
30/63483/08 - Luiz C. G. Ribeiro Mercado de Bebidas ME - Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

# Subsecretaria de Arrecadação Despacho da Subsecretária

30/6863/09 – Sistema Engenharia e Consultoria S/C – Pedido deferido.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e os autos de infrações.

Colégio Oregami – Rua Dr. March nº 362, Barreto – Int. 1603/09; Renato Figueiras – Rua Benjamin Constant nº 186/501, Barreto – Int. 1604/09; Responsável – Rua Gal. Castrito nº

520/522, Barreto - Int. 1605/09; Responsável - Rua Talmir Gama nº 56. setor 179, Barreto 520/522, Barreto – Int. 1605/09; Responsável – Rua Talmir Gama nº 56. setor 179, Barreto – Int. 1606/09; Responsável – Rua Assad Abdala nº 8, Engenhoca – Int. 1607/09; Responsável – Rua Prof. João Brasil nº 1270, Engenhoca – Int. 1608/09; Organização Sócio Cultural "SEMEAR" – Av. Couto, It. 4, Barreto – Int. 1609/09; Marco Aurélio M. Gouveia – Rua Gal. Castrioto nº 516, Barreto – Int. 1613/09; Responsável – Rua Benjamin Constant nº 509, Barreto – Int. 1614/09; Proprietário – Estr. N, Sra. de Lourdes nº 150, Bl. 5, apt. 801, São Francisco – Int. 9341/09; Proprietário – Estr. N. Sra. de Lourdes nº 150 Bl.5, apt. 703, São Francisco – Int. 9340/09; Elias dos Santos Vidal – Rua 17, It. 25, qd. 109, Serra Grande – Int. 2699/09; Proprietário – Rua Py qd. 110, It. 12, Serra Grande – Int. 2697/09; Proprietário – Rua Py qd. 110, It. 12, Serra Grande – Int. 2697/09; Proprietário – Rua Py qd. 110, It. 12, Serra Grande – Int. 2697/09; Sebastião das Malcher – Rua 42 nº 82, It. 1 e nº 82 casa 1, Serra Grande – Int. 2694/09; Pedro Henrique de A. Silva – Rua João Bittencourt nº 26 (ant. nº. 10) od. 19. Serra Grande – Int. das Malcher – Rua 42 nº 62, it. 1 e nº 62 casa 1, seña Grande – Int. 2694/09, Pedro Henrique de A. Silva – Rua João Bittencourt nº 26 (ant. nº. 10) qd. 19, Serra Grande – Int. 2693/09; Silvana Celly R. da Cunha – Rua 4, qd. 4, lt. 19; Serra Grande – Int. 1703/09; Nenci Ramos da Silva – Rua Fagundes Varela nº 315, Icaraí – Int. 1553/09; Eduardo Ary Parreira – Rua Gal. Andrade Neves nº 210, Centro – Int. 1554/09; Mauro de C. Saviole – Rua Nilo Peçanha nº 90/1102, Icaraí – Int. 1555/09; Seiva Empreend. Imobiliário Ltda. – Rua F, It. 35, qd. 5, Charitas – Int. 9345/09; Proprietário – Rua Candido Portinari após o nº 162, Pendotiba – Int. 9955/09; Ponciano da Silva Dias – Rua Argemiro de Oliveira nº 1/apt. 13 Pendotiba – Int. 9956/09; Geraldo Aneceto Cornelio - Rua Santos Moreira nº 72, casa 7, Sta Rosa – Int. 9935/09; Antonio Carlos M. Barreiro – Rua Santos Moleila II <sup>7</sup>2, Casa <sup>7</sup>, Sta Rosa – Int. 9135/09; Antonio Carlos M. Barreiro – Rua Aimorés nº 67, São Francisco – Int. 9908/09; Julio Moizés – Rua Goitacazes nº 156, São Francisco – Int. 9909/09; Carlos Douglas M. Pinheiro – Rua Des. Gastão Pache de Faria nº 21, São Francisco – Int. 9910/09; Nilson Taluil – Rua Cel. Tamarindo nº 35, Gragoatá – A.I. 6802/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso "Procissão de Ramos", no dia 05.4.2009 a partir das 08:30, ao longo de seu trajeto formado pela Trav. Luis Nascimento Lopes, Rua São Januário, Trav. Romualdo Peixoto, Rua Santo Cristo, Trav. Santo Cristo, no bairro Fonseca. Processo 480/0018/09 (Portaria nº 129/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso "Via Sacra", no dia 06.4.2009 a partir das 19:00, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Tenente Osório, Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Dr. Sousa Soares, Trav. Romualdo Peixoto, Rua Santo Cristo e Trav. Santo Cristo, no bairro Fonseca. Processo 480/0018/09 (Portaria nº 130/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso "Procissão do Encontro", no dia 08.4.2009 a partir das 19:30, ao longo de seu trajeto, formado pela Trav. Luis Nascimento Lopes, Trav. Riodade e Rua Riodades, no bairro Fonseca. Processo 480/0018/09 (Portaria nº 131/2009).

### NITERÓI PREV Ato do Presidente

Corrigendas
Na portaria GP nº 80/2009, publicada em 03/04/2009, onde se lê, Arthur Rocha, leia-se

Arthur Mello Cezar da Rocha.

Afrânio Gouvêa de Siqueira-Presidente da Niterói Prev.

## COMPANHIA MUNICIPAL, DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despachos do Presidente

Termo Aditivo nº 14/09 ao Contrato nº 13/98, celebrado entre a CLIN- Companhia

Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Waldenir Cunha Mendonça. Objeto: Prorrogação
de Prazo. Proc. Adm. 520/0103/09.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº 09/09, adjudicando o seu objeto à empresa Retífica de Motores Itanhandú Ltda vencedora do item 01 com o valor unitário de R\$ 2.260,00; do item 02 com valor unitário de R\$ 1.390,00; do item 03 com valor unitário de R\$ 6,900.00; do item 04 com valor unitário de R\$ 1,990.00;

tiem 03 com valor unitário de R\$ 6.900,00, do item 04 com valor unitário de R\$ 1.990,00, do item 05 com valor unitário de R\$ 1.260,00, referente ao serviço de retífica nos caminhões da Cia. Proc Adm. 520/0286/09.

Contrato 013/09. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Santo Cristo Comércio Ltda. Objeto: aquisição de óleo lubrificantes Proc. Adm. 520/0180/09.

Contrato 09/09, celebrado entre a CLIN- Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa LM Sarlo Comércio de Pneumáticos Ltda. Objeto: serviço de reforma de pneus da frota da Cia Proc: Adm. 520/0220/09.

rrota da Cia Proc. Adm. 520/0220/09.

Contrato 12/09. celebrado entre a CLIN- Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Pós Dados Comércio de Máquinas e Serviços de Assistência Técnica Ltda.

Objeto: locação de envelopadora e serrilhadora Proc. Adm. 520/03514/08.

Contrato 10/09. celebrado entre a CLIN- Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a

empresa Topseg Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Objeto: aquisição de papeleiras Proc: Adm. 520/0312/09.

Contrato 08/09. celebrado entre a CLIN- Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: aquisição de gasolina para a frota da Cia Proc: Adm. 520/0107/09.

# Aviso da Tomada de Preços nº 02/2009

## sso nº 520/0070/09

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade de **Tomada de Preços**, tipo **Menor Preço** por item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar Federal nº 123/2006, cujo **Edital** visa a aquisição de Equipamento de Proteção Individual; Os interessados poderão obter cópia do Edital, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 06 de abril de 2009, nos dias úteis, no seguinte endereço: Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói – RJ.; Os contatos para atendimento relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175- ramal 242. Documentação e Propostas serão recebidas no dia 29 de abril de 2009, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

Convite/Cose nº. 015/2009 — Ordem de Início a partir do dia 09/04/09 à firma Luxor Construções e Empreendimentos Ltda, com término previsto para o dia 07/07/09. Proc.nº. 510/1744/09.

Convite/Cose nº. 017/2009 – Ordem de Início a partir do dia 26/03/09 à firma ENGEBIO – Engenharia do Meio Ambiente Ltda, com término previsto para o dia 25/05/09. Proc.nº. 510/1846/09.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 023/2009, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou Serviços de Remanejamento da Rede de Telefonia, Central Telefônica, Ramais e Linhas Privadas no Palácio de Araribóia, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa Pro

Hard Informática Ltda - CNPJ: 03.515.736/0001-90, pelo valor global de R\$ 27.700,00, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/2122/09. Em, 31 de março de 2009.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL – 8º CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no IV Concurso Público da FME, para os cargos abaixo, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR I			
Nome	N. de Pont.	Colocação	
Rejane Dias Correa Machado	58,00	99°	
Cristiana Velloso Gutierrez Teruel	58,00	100°	
Karine Serpa Franco	58,00	101°	
Ana Rita de Castro Pessoa	58,00	102°	
Rosane Barros de Oliveira	58,00	103°	
Adriana Antunes Pereira	57,95	104°	
Claudia Cristina de Castro	57,95	105°	
Raquel Monteiro da Costa	57,95	106°	
Karina Galvao Blakeley Maciel de Assis	57,90	107°	
Eliane da Silva Barbosa	57,75	108°	
Monica Coelho Affonso	57,75	109°	
Maysa Ferreira Carvalhaes	57,70	110°	
Elma Soares Pinto	57,50	111°	
Roseli Franzini de Oliveira Leal	57,50	112°	
Lilian Maria Mello de Menezes	57,25	113°	
Gláucia da Silva Marins	57,25	114°	
Alessandra Netto Soares	57,25	115°	
Elisângela Azevedo Ferreira Lima	57,20	116°	

	MERENDEIRO			
	Nome	N. de Pont.	Colocação	
	Glauciane Bastos Silveira	35,00	25°	
PR	OFESSOR II – ARTE (22h)			
	Nomo	N do Pont	Cologgoão	

Aline Sobrino Assumpção Trotta Em observância a concessão de liminar, conferida em autos de Mandado de Segurança impetrado pela senhora Mariana Carneiro Gomes dos Santos, foi feito reprocessamento da classificação, ocupando a mesma a 3ª colocação para o cargo de Professor II NS I – Arte 22h. Somente será convocada para posse a senhora Mariana Carneiro Gomes dos Santos, quando do transito em julgado de decisão judicial que lhe seja favorável nesse sentido. Contudo será feita reserva de vaga para a referida candidata até que seja a decisão final

referida, devidamente, prolatada.

PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA (16h)

Flávia Fernanda Neves Ferreira Lucimar Lima Cordeiro de Mattos

Nome	N. de Pont.	Colocação
Márcia Valéria de Almeida Cavalcanti	67,70	5°
Wagner Coelho Mello	67,70	6°
OFFICE BY A LINE WAS DEPTH OF THE A COLLY		

PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA (22h)

Nome	N. de Pont.	Colocação
Odineia Nadir da Silva	66,40	7°
Ronaldo Eduardo Ferrito Mendes	66,00	8°
Márcia Maria E Silva	65,60	9°
Eloísa Porto Corrêa	65,40	10°

PROFESSOR II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS (22h)

Nome	N. de Pont.	Colocação
Andrea Prendin Magalhães	61,70	5°
Pinheiro		

PROFESSOR II - GEOGRAFIA (22h)

,	I NOI EGGORII - GEGGRAI IA (2211)			
	Nome	N. de Pont.	Colocação	
	Paula de Souza Valim Clem	55,50	3°	
PR	PROFESSOR II – MATEMÁTICA (16h)			
	Nome	N. de Pont.	Colocação	
	Elizabeth Franca Faria	59,50	4°	

# 1 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1 - Da Apresentação e Escolha de Vagas

Dia: 13 de abril de 2009 Horário: 09h

Horário: 09h
Local: Auditório da FME
Rua Visconde de Uruguai n.º 414 - Centro - Niterói – RJ
1.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento
para exame de saúde, a ser realizado em Órgão competente e deverá apresentar fotocópia
e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;
Cédula de Identificade:

Cédula de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está

concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação

para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal:

Comprovante de residência

- 1.3 O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória;

  1.4 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a
- escolha após o período, nas vagas restantes.